

## EDITAL

(N.º 25/2024)

**Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio: -----

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (doravante designado CPA), o Município de Mesão Frio torna público que, por deliberação do Executivo Municipal de 16 de maio de 2024, foi desencadeado o procedimento administrativo de alteração do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e respetiva Tabela, em vigor, publicado no Diário da República, n.º 63, 2.ª série, em 31/03/2014 e do Regulamento Municipal Edificação e Urbanização, em vigor, publicado no Diário da República, n.º 39, 2.ª série, em 23/02/2013, que terá como objeto a consagração das disposições regulamentares com eficácia externa no Município de Mesão Frio, em face das alterações promovidas pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro, publicado no Diário da República, 1.ª série.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos até 21 de maio, através de proposta contendo o nome completo, morada ou sede, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

A manifestação de interesse deverá ser dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, e ser remetida exclusivamente, por via eletrónica, para o endereço [constituicaodeinteressados@cm-mesaofrio.pt](mailto:constituicaodeinteressados@cm-mesaofrio.pt)

**Mesão Frio, 17 de maio de 2024.**-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva

